CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-19, de 28 de março de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a não localização, nas dependências deste Conselho, até esta data, do ofício nº 31/2013, datado de 08 de março de 2013, encaminhado a este Conselho, pelo Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, Doutor Afonso Fernandes Rocha,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Conselheiros Federais Benício Paiva Mesquita como Presidente, e como Membros Ericson Leão Bezerra e Messias Gambôa de Melo para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar o que de fato ocorreu com o referido documento.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de março 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE